



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS - ATO CONTRATO N° 188-2023-I - CONTRATADA: MARQUES ALMEIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 157-2022-FMMA-D- CONTRATADO: ADENILDO FERREIRA ALVES PORTELA.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 237/2022-I- CONTRATADA: IRRIGAFORTE-PROJETOS AGROPECUÁRIOS E CONSULTORIAS LTDA.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 140-2022-D- CONTRATADO: JOEL ARAÚJO VIEIRA
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 153-2022-I - CONTRATADA: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.



**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS***Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos**Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.*

## EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

**ATO CONTRATO Nº 188-2023-I****ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106-2023-I.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.**CONTRATADA:** MARQUES ALMEIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.459.657/0001-90, sediada na Rua B, nº 79, sala 01, Bairro Campo Azul - São Felipe-Ba.**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos especializados de supervisão, orientação e formação continuada para equipe técnica, administrativa e pedagógica, com vistas à coleta, organização, transmissão e levantamento de dados do CENSO ESCOLAR, por intermédio do sistema Educacenso, orientando-os quanto ao preenchimento dos formulários: Escola, Gestor, Turma, Aluno e Profissional Escolar, relativos aos alunos e profissionais escolares, distribuídos nas escolas integrantes do sistema municipal de ensino de Oliveira dos Brejinhos-Bahia.**VIGÊNCIA:** 01/08/2023 até 31/12/2023.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).**ASSINATURAS:** 01/08/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Contratante, MARQUES ALMEIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 157-2022-FMMA-D. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111-2022-D. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADO: Adenildo Ferreira Alves Portela, inscrita no CPF sob o nº471.647.605-78, residente no Povoado de Campo Formoso, Zona Rural, Oliveira dos Brejinhos-BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência referenciados no Contrato nº 157-2022-FMMA-D, assinado em 05 de julho de 2022, tendo por objeto a locação de imóvel situado na Av. Engenheiro Antônio Leite do Vale, 30, GALPÃO, Centro de Oliveira dos Brejinhos- BA, para funcionamento do Centro de Triagem para auxiliar e incentivar o Grupo de Catadores de materiais recicláveis do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, com supedâneo no art. 62, § 3º, I da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 05 de julho de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/07/2023. SIGNATÁRIOS: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Adenildo Ferreira Alves Portela - Contratada.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 237/2022-I INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 151/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: IRRIGAFORTE-PROJETOS AGROPECUÁRIOS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.371.491/0001-66, sediada na Av. Manoel Messias de Figueiredo,48-Macaúbas-BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do saldo do contrato de prestação de serviços de consultoria agrônômica e de assistência técnica a produção familiar e a médios produtores do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, com o objetivo de alavancar os potenciais produtivos local, em conformidade com os termos do Contrato nº 237/2022-I, assinado em 03/01/2023 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93. art. 57, inciso II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/07/2023. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Roberto Célio Antunes Junior - pela contratada.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 140-2022-D. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 104-2022-D. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADO: Joel Araújo Vieira, inscrito no CPF sob o n.º 098.503.505-63, residente domiciliado na Rua Rosalvo Novais, 19, Centro no município de Oliveira dos Brejinhos-BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência referenciados no Contrato n.º 140-2022-D, assinado em 01 de junho de 2022, tendo por objeto a locação de imóvel situado na Av. Engenheiro Antônio Leite do Vale, 30, Galpão, Centro de Oliveira dos Brejinhos- BA, para o armazenamento de Materiais destinados à Iluminação Pública deste Município, com supedâneo no art. 62, § 3º, I da Lei n.º 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/07/2023. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Joel Araújo Vieira - Contratado.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 153-2022-I. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153-2022-I. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.561.438/0001-32, com sede na Estrada Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, s/n- Rio de Contas - BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviços especializados em Assessoria e Consultoria no Gerenciamento dos Convênios, Contratos de Repasses e Termos de Compromissos juntos aos ambientes virtuais, do Governo Federal, bem como aos órgãos vinculados ao Governo do Estado da Bahia (CONDER, CAR, CERB, SESAB, SUDESB, BAHIATURSA, dentre Outros), visando atender à demanda do Município de Oliveira dos Brejinhos- BA, conforme termos e condições do processo de inexigibilidade de licitação nº 085-2022, assinado em 05 de julho de 2022, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/07/2023. SIGNATÁRIOS: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - Contratada.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/67C1-7C47-2E80-B1FF-7B5D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 67C1-7C47-2E80-B1FF-7B5D



### Hash do Documento

71c42fb995f7264a17d239b1c61b67860f0a5a2f3004c98cba613f55e9012009

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/08/2023 16:24 UTC-03:00